

Cultura nas Malhas da Política: patrimônio, museus e o direito à diferença

Antonio Motta^a
Luiz Oliveira^b

Este artigo tem por objetivo discutir, a partir do campo do patrimônio e dos museus, o cenário contemporâneo dos direitos e das políticas culturais no Brasil e suas implicações na esfera pública. Nesse passo também busca avançar e problematizar novas questões teóricas relacionadas ao uso e emprego do conceito de cultura enquanto categoria discursiva e aplicativa.

Cultura; Patrimônio; Museus; Políticas culturais.

Nas últimas décadas, os usos da cultura na esfera pública brasileira têm sido associados a processos de construção democrática. Este é o sentido político manifestamente atribuído ao termo, seja em determinadas agendas de ações do Estado e do governo federal, seja como mote para a reivindicação de reconhecimento e de direitos específicos por parte de grupos populares e étnico-raciais. Sob tal perspectiva, passa a ganhar evidência o campo das políticas públicas de cultura como espaço onde as produções discursivas a respeito da ‘cultura como direito’ são construídas, negociadas e apropriadas por diferentes atores sociais.

a Professor no Departamento de Antropologia e Museologia da UFPE e atualmente é Visiting Research Fellow at University of Oxford (UK). E-mail: antonio-motta@uol.com.br.

b Professor na Universidade Federal do Piauí e pesquisador no Laboratório de Estudos Avançados de Cultura Contemporânea/LEC da UFPE. E-mail: luizantov@yahoo.com.br.

Mas os contextos em que afloram essas produções discursivas e suas formas de apropriação também podem e talvez devam ser analisados à luz do ideário neoliberal que, no Brasil, instituiu a tradição da política de renúncia fiscal como forma de financiamento da cultura. Neste sentido, seria interessante pensar, no campo das políticas culturais brasileiras, pelo menos dos últimos quinze anos, a maneira pela qual o tema da diversidade se colocou na agenda pública do Estado e das lutas sociais de diferentes grupos e povos a reivindicar reconhecimentos, direitos e políticas.

Assim, na seara das políticas culturais e de patrimônio no Brasil, notadamente num período de relativo aprofundamento democrático – ainda que eivado de fragilidades político-institucionais –, vem se observando que tais coletividades passaram a perceber nestas políticas oportunidades de ganhos sociais.¹ É dessa maneira, por exemplo, que no âmbito do patrimônio e dos museus, nos últimos anos, tal como ocorre em outros países, progressivamente se vem assistindo à construção de diferentes formas de narrativas, memórias, identidades e reivindicações por diversos grupos sociais e étnicos. Surgem, assim, na esteira do movimento conhecido como museologia social, variados ‘museus de si’² que terminam por colocar em perspectiva as contradições estruturais da sociedade e seus conflitos sociais. Isto é, as novas dinâmicas das políticas de identidade e de memória vêm construindo narrativas sociais sobre diferenças e desigualdades ligadas aos questionamentos, surgidos na década de 1970, sobre o papel social dos museus.

Sob tal compreensão, a produção dos patrimônios e dos seus significados nos museus ganha novos contornos políticos enquanto forma privilegiada de expressão das ‘experiências de identidade’. Formulado de maneira diferente, são os ‘dramas sociais’³, em seu caráter “conflitivo, competitivo e agonístico” (Turner 1987:33), que passam ao primeiro plano nas representações museográficas dos novos sujeitos políticos que reclamam o direito de reconhecimento de suas diferenças culturais na cena pública, a exemplo dos povos indígenas, afro-

descendentes e demais atores sociais historicamente subalternizados. Todavia, vale lembrar que experiências desta natureza no horizonte das discussões e políticas patrimoniais no Brasil apenas recentemente passaram a figurar no conjunto de suas práticas museais.

A partir deste conjunto de questões, este trabalho objetiva entabular um diálogo crítico com as políticas e direitos culturais, tendo como foco o campo do patrimônio e dos museus, ao mesmo tempo em que busca avançar e problematizar novas questões teóricas relacionadas ao uso e emprego da categoria cultura quando convertida em ação na esfera pública.

Cultura na cena política

As diferentes práticas de significação do conceito de cultura, tanto no campo acadêmico quanto nas ações políticas na esfera pública, fazem parte de ‘disputas de sentido’ ou de ‘lutas de classificação do mundo social’ que colocam em jogo estratégias de dominação, mas também de resistência (Bourdieu 2004). Estas estratégias, por seu turno, expressando racionalidades típicas da esfera pública, são doravante vistas como constitutivas da ‘cultura’. Todavia, as construções de sentido e usos desse conceito não são ou foram uniformes ao longo do tempo e do espaço. A este respeito lembra Stuart Hall (1997:208) que, apesar de há muito reconhecerem a sua importância, as ciências humanas e sociais nem sempre têm dado a centralidade substantiva e o peso epistemológico que a cultura merece. Mesmo no âmbito da antropologia, a cultura não conheceu unanimidade de usos e sentidos, embora seja ponto pacífico o entendimento de sua importância para a fundação deste campo acadêmico.

Do romantismo herderiano à crise de representação da alteridade, nos anos de 1980, passando pelo que mais recentemente vem se chamando *ontological turn*, a cultura conheceu várias mudanças conceituais e políticas que refletem os contextos sociais nos quais ela tem sido forjada.⁴ Já em uma compreensão mais sociológica, a cultura

também é associada à construção liberal do espaço ou esfera pública como forma de incorporar a dimensão dos valores e recontextualizar socialmente “a ficção liberal do indivíduo (independente, autônomo, auto-suficiente) totalmente desprovido de laços sociais e que só tem obrigações para consigo mesmo”, ainda que nesta acepção a cultura pública/política comum se refira apenas “aos valores vinculados aos princípios jurídico-formais que dão fundamento às democracias liberais” (Cardoso de Oliveira 1999:421-422).

Quando considerada na velha perspectiva de *nation-building*, a cultura coloca a questão de se pensar a reprodução e a atualização dos valores monoétnicos e monoculturais dos Estados Nação modernos a partir de contextos sócio-históricos e culturais particulares. Assim, nos casos em que o chão social do Estado Nação é pluriétnico, coloca-se o problema de se imaginar a unidade de sua cultura e identidade, presumida por aqueles valores, em face da diferenciação e das desigualdades étnico-raciais e sociais de sua população. Este foi, por exemplo, o velho dilema da *intelligentsia* brasileira que, de finais de século XIX à primeira metade do século seguinte, esteve invariavelmente preocupada em integrar a realidade nacional à cultura ocidental. Como resposta, o paradigma da mestiçagem, funcionando como poderosa ideologia da cultura brasileira, não só formou tradições nacionais do saber antropológico, como também os saberes de gestão das diferenças que orientaram políticas nacionalistas em mais de um período histórico. Tais políticas tinham como objetivo precípua o apagamento das diferenças culturais e linguísticas da população em nome de uma pretendida unidade étnica nacional.

Já no que se refere às atuais políticas de identidade, a questão cultural traz o problema do reconhecimento e o desafio de articular diferenças e igualdade no campo da política e dos direitos nos Estados democráticos constitucionais modernos, primordialmente fundados na premissa contratual da igualdade entre os indivíduos.⁵ Como nesta premissa não há lugar para as diferenças culturais, a ideia de diversidade apresenta-se como entrave à lógica universalizante e homogenei-

zadora da ação burocrática estatal, destinada, em última instância, ao cidadão, classicamente definido nas filosofias políticas, teorias sociais e normativas administrativas do Estado moderno como um ator social individual. Além disso, no conjunto das críticas aos usos do conceito de cultura na cena pública são recorrentes as referências ao seu papel essencializador a reificar diferenças, tidas como ilegítimas, em detrimento das igualdades universais, estas sendo vistas como verdadeiramente legítimas, corporificadas que estão nos indivíduos.

Mas, ao informar e acompanhar as mobilizações políticas recentes dos grupos sociais e étnico-raciais, ao lado de processos de aprofundamento democrático, a ideia de cultura e suas formas de politização no espaço público vêm conferindo maior visibilidade e força política à temática da diversidade ou às estratégias de resistência cultural de diferentes coletivos sociais. Tal fenômeno pode se ligar ainda ao que Stuart Hall (1996) chamou de políticas de representação e novas etnicidades que fazem emergir no interior da diferença – associada à ideia de uma separação radical e intransponível – a *différance*, no sentido atribuído por Derrida, ou seja, uma diferença posicional, condicional e conjuntural (Costa 2006:112).⁶

Dessa maneira, a politização da cultura – bem como seu simétrico inverso, a culturalização da política – tem por efeito dar surgimento a variadas demandas políticas na esfera pública, expressando a crescente complexificação e pluralidade da Sociedade Civil. Esta passa a ser vista nos imaginários políticos mais contemporâneos por meio de suas diferentes interseções na construção de múltiplas e variadas identidades dos novos atores políticos ou sujeitos de direito, advindos dos chamados novos movimentos sociais que ganharam maior visibilidade a partir da década de 1970 no Brasil. Neste sentido, vale ressaltar que, oriundos de diversos estratos sociais, os atores políticos destes movimentos, ao trazerem as reivindicações das mulheres, *gays*, jovens, negros, indígenas e populações do campo para a arena pública, resignificaram de certo modo os sentidos da desigualdade, desafiando teóricos e operadores da política e do direito a lidarem com uma gama

variada de demandas cujos denominadores comuns não são mais (ou apenas) as questões postas por duas classes sociais antagônicas. Isto é, as reivindicações passaram a orbitar também em torno de um conjunto de questões associadas àquilo que os antropólogos chamam de cultura: distintas formas de organização material e simbólica da vida em sociedade apresentadas pelos diferentes coletivos sociais reclamando direitos de identidade ou à diferença.⁷

A presença ou os usos da cultura na cena pública coloca também em evidência os dilemas entre o seu holismo e o individualismo do Estado, reeditando os velhos debates a respeito dos contrastes entre ‘cultura’ e ‘sociedade’.⁸ Sendo assim, a ideia da cultura, traduzida pela imagem das sociedades tradicionais – aquelas orientadas pela lógica natural do parentesco como princípio de organização social –, seria contraposta à lógica que rege a constituição do aparato burocrático administrativo do Estado e de sua sociedade civil. Provavelmente, a maior dificuldade em articular estas duas perspectivas reside no fato de que os níveis discursivos que elas instauram, bem como as implicações práticas delas decorrentes, estão associados à justaposição de lógicas, em princípio, excludentes. A primeira aponta para uma ordenação de discursos e de práticas que orientam a constituição de diferentes coletividades sociais e seus sentidos de pertencimento, em conformidade com a lógica da *universitas*. Já a segunda, fundada em uma ordem discursiva administrada pelo Estado, é baseada no elo contratual entre os indivíduos na criação de instituições que formam um todo social, de acordo com o princípio da *societas*.

É na relação entre estas duas perspectivas que são forjados e negociados, na contemporaneidade, os ideais de justiça social e de cidadania nos quais os direitos individuais de natureza universalista são confrontados aos direitos coletivos de caráter particularista. Na relação entre ambos se dão as transformações – ou atualizações – do modelo liberal da *societas* e a politização da cultura como uma espécie de nova consciência de classe, por meio de um duplo processo adaptativo.

De um lado, o Estado precisa adequar seu aparato institucional e programas de ação às demandas culturais e políticas postas, na esfera pública, por diferentes atores políticos coletivos, categorizados, desde finais do século XX, como novos movimentos sociais. Por outro lado, os grupos sociais e étnico-raciais, em face da lógica sociopolítica do Estado e da sociedade envolvente, lançam mão de estratégias de ‘formação’ de suas expressões culturais e modos de organização social de acordo com os modelos estatais de cultura e patrimônio, com vistas à participação no ‘mercado de editais’ do governo federal.⁹ Estes modelos são percebidos como vias de acesso às políticas públicas ou às ações do Estado das quais, diga-se de passagem, esses atores foram historicamente excluídos, com destaque para aquelas relacionadas à garantia daquilo que, então, eles identificam como seus direitos fundamentais.

Neste sentido, torna-se importante assinalar que a ‘aura emancipatória’ da cultura na cena pública está associada ao momento das construções discursivas a respeito de um modelo democrático participativo, incorporadas pelo Estado brasileiro sobremodo a partir dos inícios dos anos 2000. No campo das políticas culturais isto se refletiu na criação dos programas e ações voltadas para os atores sociais da diversidade cujos direitos culturais tinham sido reconhecidos pela carta constitucional de 1988, mas que, na prática, foram secundarizados pela centralidade das políticas de renúncia fiscal como modelo instituído de política pública de cultura. Consolidado na década de 1990, na esteira do programa neoliberal dos governos vigentes naquele momento, o incentivo fiscal tem sido apontado como elemento fundamental para a constituição deste campo, fornecendo ao próprio Ministério da Cultura (MinC) uma rotina administrativa e modelo de funcionamento (Gonçalves Dias 2014).¹⁰

Mas, quando a ideia de democracia participativa ascende à esfera do poder executivo com a chegada de um novo governo que fazia apelo a suas bases populares irá se adotar, no âmbito das ações do MinC, um conceito de cultura de matriz antropológica como referência para as políticas públicas de cultura, colocando em evidência as demandas

dos diferentes atores sociais historicamente aliados do que se chamava de políticas culturais.

Além disso, pode-se dizer que é num contexto de ampliação de reconhecimento de direitos, visando absorver as demandas por participação dos coletivos sociais e étnico-raciais na construção das políticas públicas, que haverá transformações no aparato administrativo do Estado, com a criação, por exemplo, no mesmo ano da promulgação da Constituição Federal, da Fundação Cultural Palmares e, no início do primeiro governo Lula, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com status de ministério, e das secretarias voltadas para as políticas da diversidade, no âmbito dos ministérios da Cultura (MinC) e da Educação (MEC).¹¹

É neste mesmo momento de construção democrática que os povos indígenas, por exemplo, passam a criar os seus museus, reivindicam o reconhecimento de seus costumes, tradições, línguas e conhecimentos tradicionais como patrimônio imaterial do Brasil e mundial, reclamando ainda, no caso dos Programas Brasil Plural e Cultura Viva do MinC, lançados em 2004, direito de participação em seus editais, o que teria dado surgimento ao Prêmio Culturas Indígenas e à ação dos Pontos de Cultura Indígena.

Assim, no contexto de construção de uma nova agenda democrática no País, cultura e patrimônio são convertidos em passaportes para a conquista de direitos, bem como para a participação na construção e gestão das políticas, no caso dos espaços de participação e controle social criados nos últimos anos, como os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) do MinC.

Uma agenda pública para a cultura

No contexto de abertura democrática para a alteridade, que marcou o chamado período de redemocratização no país, não é de se estranhar que o conceito de cultura tenha adquirido importância crescente na cena pública, ainda que, por vezes, com conotações di-

versas ou mesmo conflitantes. Quando reivindicada como recurso político, mas também econômico, voltado para o desenvolvimento e bem estar sociais (Yudice 2004), norteador e integrando agendas políticas da sociedade civil e do Estado, a cultura dá vazão a ambiguidades e tensões, uma vez que seus usos políticos, conforme referido, se baseiam na junção do paradigma, por assim dizer, ‘romântico’ associado a comunidades étnicas, com o utilitarismo racionalista, próprio ao individualismo moderno ocidental. Dessa forma, caráter utilitário e substância tradicional seriam combinados num mesmo processo de politização da cultura que teria por efeito colocar em perspectiva os interesses e as necessidades dos grupos étnico-raciais e populares que acionam o conceito como ferramenta política para suas conquistas no espaço público.

Usada para afirmar diferenças e, argumentativamente, buscar a legitimação de direitos diferenciados, a velha noção ‘romântica’ de cultura ressurgiu na esfera pública como recurso ou instrumento principal na mediação entre povos indígenas, afrodescendentes ou demais atores sociais da diversidade e o Estado. Assim, a cultura no espaço público, ao servir para negociar noções de justiça social e de cidadania, agenciar direitos e balizar perspectivas político-ideológicas, desempenha o importante papel de transformar *politics* (jogo político que expressa relações de poder) em *policy* (política pública e decisão governamental). Por isso é apropriada pelos grupos populares e étnico-raciais como recurso ou instrumento principal para o acesso ao Estado e às ações deste, fortalecendo a perspectiva da cultura – como expressão da ideia de diversidade – se constituir em objeto de política pública. Assim, em tese, as políticas culturais deixariam de ser diretamente associadas apenas às elites políticas e econômicas.

Ideais democráticos e pluralismo cultural passam, então, a ser combinados numa fórmula político-discursiva multicultural utilizada por grupos sociais marginalizados como maneira de se opor a um modelo de sociedade civil excludente e desigual que negava direitos aos considerados diferentes.¹² Mas, no seio das políticas multiculturais po-

dem também emergir perspectivas aparentemente antagônicas, como busca demonstrar Charles Hale (2005) ao examinar o contexto da implantação destas políticas em países da América Central. Nos casos descritos por esse autor, convergem estratégias de governança neoliberal e reconhecimento limitado dos direitos culturais, sobretudo para povos indígenas e negros, o que neutraliza potenciais contestações do projeto neoliberal de governo, principalmente no que se refere a conquistas territoriais e controle mais efetivo de seus recursos naturais.

Surge aí aquilo que Evelina Dagnino (2004) chamou de confluência perversa na crise discursiva ou disputas de significado de três categorias principais do pensamento político contemporâneo – sociedade civil, participação e cidadania – entre dois projetos políticos distintos: o neoliberalismo e a democracia participativa. Conforme lembra a cientista política brasileira, ambos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva que, por sua vez, vem sendo gestada nas transformações sociais e políticas impulsionadas pelos novos movimentos sociais e, no caso mais específico da América Latina, pela abertura democrática em seus países. De maneira sintomática, foi no mesmo período em que estes países saíram de regimes ditatoriais e os novos movimentos sociais obtinham certo reconhecimento e ‘inserção institucional’, que o modelo neoliberal de governo era adotado.

Fundado em concepções minimalistas de Estado e de democracia, este modelo vem equiparando, em muitos casos, a noção de cidadania a formas diferenciadas de integração individual no mercado, tendo assim efeito fragmentador na agenda política dos movimentos sociais. Todavia, por meio de suas lutas e da consequente construção de novas políticas culturais, como chamam a atenção Alvarez, Dagnino & Escobar (1998), estes movimentos também buscam ressignificar os sentidos recebidos de cidadania, de representação e participação políticas e, por conseguinte, da própria democracia. Neste processo, vale lembrar que o meio através do qual são construídas as dinâmicas sociopolíticas e as demandas dos movimentos sociais é o conceito antropológico e político de cultura.

Assim, as estratégias de governança neoliberal, correntemente adotadas pelos países latino-americanos nos anos 1990, ao reconhecer os direitos culturais das minorias étnicas e sociais e, dessa forma, a pluralidade da sociedade civil, tornam mais complexo o campo das lutas políticas. Conquistas asseguradas no plano formal, por exemplo, não necessariamente representam avanços imediatos na superação ou redução de desigualdades estruturais, tampouco provocam mudanças mais radicais na relação entre Estado e grupos étnicos, raciais ou populares.

Apesar disso, é importante destacar que o modelo de Estado democrático participativo tornado idioma político comum na ordem discursiva internacional, também favorece a emergência de diferentes formas de resistência às dominações políticas e econômicas a que os grupos étnicos estão sujeitos, conferindo-lhes algum poder de negociação na esfera pública, associado aos processos de indigenização da cultura ou da instrumentalização política do que se pode chamar de conceito público e crítico de cultura.

Políticas do patrimônio e dos museus

Desde a proposta elaborada por Mário de Andrade na década de 1930 até o presente, as políticas culturais e patrimoniais têm passado por significativas mudanças, refletindo as transformações ocorridas na própria dinâmica de organização da sociedade. As políticas de patrimônio e de cultura, dessa maneira, ao expressarem as relações entre Estado, sociedade nacional e grupos populares e étnico-raciais, constituem-se em formas principais da representação destas relações na esfera pública.

Assim sendo, as transformações ocorridas no campo do patrimônio cultural, como reflexo das lutas sociais e políticas atuais, fizeram com que o foco das ações protetivas do Estado fosse deslocado do “conjunto de bens móveis e imóveis [...] cuja conservação seja de interesse público”, vinculados “a fatos memoráveis da história do Brasil” (Art.1º, Decreto-lei nº 25/1937 *sic*)¹³, para as “formas de expressão”,

“os modos de criar, fazer e viver” dos “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Art.216, Constituição Federal/1988). Nesta nova ideia de patrimônio que passou a informar o conjunto das políticas públicas na área da salvaguarda de bens culturais no Brasil, o processo de patrimonialização das diferenças se consolida com a vigência do Decreto nº 3.551/2000 que criou o inventário e o registro do patrimônio cultural imaterial, como forma de regulamentação dos artigos constitucionais 215 e 216.

Nesta nova política patrimonial, inaugurada ainda em finais do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso na Presidência da República, as narrativas locais ou de grupos étnicos e raciais irão progressivamente ganhar maior visibilidade no campo das políticas públicas de cultura, antes centradas apenas na produção das macro-narrativas nacionais.

Nesse sentido, é sintomático que o primeiro bem cultural imaterial registrado no Livro das Formas de Expressão, criado a partir do referido Decreto 3.551/2000, seja a pintura corporal e arte gráfica *Kusiwa* dos índios Wajãpi do Amapá, por meio de uma iniciativa do Museu do índio, instituição idealizada e criada por Darcy Ribeiro na década de 1950 no âmbito da Funai. A expressão gráfica *Kusiwa* dos Wajãpi e o Samba de Roda do Recôncavo Baiano, também inscrito no mesmo Livro das Formas de Expressão no dia 05 de outubro de 2004, foram reconhecidos pela Unesco como Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, respectivamente nos anos de 2003 e 2005.

Dessa maneira, no começo dos anos 2000 há a criação de instrumentos normativos de caráter estruturante para o campo dos direitos culturais, merecendo destaque as políticas de patrimonialização das diferenças que colocaram em perspectiva novos papéis para o Estado e novas possíveis relações deste com os povos tradicionais e étnico-raciais. Como exemplo destas políticas, o Jongo é inscrito, em 2005, como patrimônio cultural imaterial do Brasil, no Livro das Formas de Expressão, sendo iniciado seu processo de patrimonialização ainda

em 2001, dando visibilidade aos grupos e comunidades que o praticam, bem como às suas demandas sociais e políticas (Calabre 2014).

O inventário e registro da prática do Jongo ocorre no momento em que o reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades quilombolas avançava com a definição e atribuição de competências das agências responsáveis pela regulamentação e titulação das terras.¹⁴ Além disso, vale lembrar que, com as políticas estatais de promoção das expressões culturais populares e étnico-raciais, têm-se pela primeira vez, em muitos casos, acesso ao Estado e suas políticas. Conquistam-se, dessa maneira, não apenas reconhecimentos formais, mas, através deles, políticas, ações e programas que resultam no recebimento de recursos públicos necessários para o desenvolvimento e bem estar sociais destes coletivos.¹⁵

Vale destacar que é reeditada, na nova política de patrimônio, a noção de referência cultural de base antropológica que remonta às propostas de Mário de Andrade da segunda metade da década de 1930 e de Aloísio Magalhães ainda no final da Ditadura Militar. Enfatizando a diversidade “dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais”, a perspectiva plural das referências culturais, nos dizeres de Londres Fonseca “de algum modo veio ‘descentrar’ os critérios, considerados objetivos, porque fundados em saberes considerados legítimos, que costumavam nortear as interpretações e as atuações no campo da preservação de bens culturais” (2000:12-13). Assim, o decreto que institucionaliza a política de patrimônio imaterial consolidou as ações de inventário cultural, surgidas no final dos anos 1970, como reflexo de uma maior abertura e aprofundamento democráticos, discursivamente capitalizados pelo governo federal, a partir do início dos anos 2000, como marca de uma política pública de cultura mais popular e democrática.

Como resultado também da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular expedida pela Unesco em 1989 – surgida a partir de uma reação dos países do Terceiro Mundo, liderados pela Bolívia, contra a definição de Patrimônio Mundial restrita

aos “bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos e rurais”, presente na Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972 – foi criada, no âmbito do Iphan, uma comissão e um grupo de trabalho sobre o patrimônio imaterial no final dos anos 1990, visando a criação de instrumentos de proteção legal do patrimônio imaterial (Iphan 2006:17).¹⁶

Neste mesmo fim de década, eram realizadas experiências piloto de uso da metodologia do inventário das referências culturais como instrumento de levantamento e identificação de bens culturais de natureza diversificada, ultrapassando a concepção consagrada do patrimônio de pedra e cal. Neste contexto, o Departamento de Identificação e Documentação (DID) do Iphan tentará sistematizar a metodologia de trabalho por meio da promoção de eventos com vistas ao aprofundamento dos debates sobre os trabalhos de inventários realizados – como o Encontro de Inventários do Conhecimento, realizado no Rio de Janeiro em 1995¹⁷, e o Seminário do Patrimônio Imaterial, ocorrido em Fortaleza no ano de 1997¹⁸ –, bem como através da promoção de novas pesquisas de inventário, levadas à cabo nas cidades mineiras Serro, em 1995, e Diamantina em 1997.

Será no ano de 1999 que o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) irá ganhar contornos mais definidos e perspectiva de maior institucionalidade, sobretudo a partir de uma última experiência piloto realizada no Sul da Bahia, por ocasião das ações de preparação para a comemoração dos 500 anos de descoberta do Brasil, levada a efeito pela empresa de consultoria em projetos culturais Andrade e Arantes, presidida pelo antropólogo Antonio Augusto Arantes Neto desde 1997. Assim, foi por meio dos investimentos promovidos pelo MinC por ocasião das comemorações do quinto centenário da descoberta que a referida empresa fora contratada e teria empreendido o trabalho de inventário na região do recém idealizado Museu Aberto do Descobrimento (MADE), abrangendo diferentes localidades do extremo sul baiano entre os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.¹⁹

Diz a então diretora do DID, Célia Maria Corsino, em apresentação do Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais, publicado em 2000, ter sido nesta experiência aprimorada e definida a base conceitual do inventário, sendo ainda “criados, testados e aprimorados os formulários, a metodologia e o banco de dados do INRC”, acrescentando, ainda, que “[t]odo o processo foi desenvolvido com base na interlocução permanente entre a equipe técnica interdisciplinar do IPHAN e a equipe dos consultores, sob a supervisão do DID” (Corsino 2000:8).

Tais mudanças ocorreram também no campo dos museus. Em torno deles, há certamente um consenso: para que sobrevivam, necessitam antes de tudo adaptar-se a mudanças políticas e socioculturais mais amplas, o que exige a redefinição de seus papéis no mundo contemporâneo. Tradicionalmente identificados com projetos de construção de nacionalidades, os museus adquiriram no presente novos sentidos e significados políticos. Dessa maneira, o que parece importar na atual configuração do campo museal é a crescente fragmentação das grandes narrativas que urdiam os discursos da identidade nacional. Neste contexto, o que se tem observado é o reconhecimento da diversidade cultural como valor ético e político fundamental.

Assim, na esteira das crescentes mobilizações políticas dos diversos grupos sociais e étnicos se dá a criação de variada modalidade de museus, como os comunitários, ecomuseus, itinerantes, digitais, dentre outras tipologias. Por conseguinte, a diversidade e a dinamicidade do mundo dos museus, acompanhando as mudanças ocorridas na própria organização da sociedade, colocam em evidência as implicações políticas das práticas de colecionamento e de organização da memória na atualidade. Abrem-se aí renovadas possibilidades de interação entre o mundo dos museus e dos grupos comunitários que, por meio de tais instituições e de acordo com o modelo ecomuseológico que se institui na ordem discursiva internacional a partir do último quartel do século XX, buscam o reconhecimento, na esfera pública, de suas identidades e territorialidades específicas.

Observa-se dessa forma que, tanto na construção e celebração de narrativas nacionais hegemônicas e homogeneizantes, quanto na ‘dramatização’ das contradições e conflitos dos diferentes grupos que ameaçariam fragmentar a ideia de unidade nacional, o museu tem sido acionado contemporaneamente como importante instrumento político, pondo em evidência as intrínsecas relações entre memória e poder. Não custa lembrar que é em torno destas relações que surgem os questionamentos atuais a respeito da função social e política dos museus no mundo contemporâneo.

Os casos do Museu de Favela e do Museu da Maré no Rio de Janeiro, inaugurados em 2006, são exemplos de experiências que começam a dar maior visibilidade pública ao tema, tratando do problema das diferenças e desigualdades nas periferias dos centros urbanos. É importante destacar que a organização destas e de outras experiências museais comunitárias se confundem com um novo momento de mobilização política dos movimentos sociais e das lutas das comunidades periféricas. Em resposta a estas demandas é criado, em 2009, o Programa Pontos de Memória, no âmbito do recém surgido Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)²⁰, com o objetivo de apoiar a criação de museus nas regiões metropolitanas atendidas pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas) do Ministério da Justiça (MJ), contando ainda com o apoio da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).

Além das experiências museais de recortes socioeconômicos nas periferias dos espaços urbanos, merecem destaque também aquelas de caráter étnico, como a dos museus indígenas, associados a um novo cenário político nas práticas de colecionismo que dão voz aos grupos que constituíram, outrora, as figuras de alteridade nas macronarrativas nacionais.

Há vários exemplos desta articulação entre a criação de museus e formas de mobilização política ou de resistência étnica, como a demonstrada pelo pioneiro museu Magüta dos Ticuna em Benjamin Constant, Alto Solimões, Amazonas, próximo à fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia, cuja formação remonta a meados da década

de 1980, ainda no formato de uma ONG chamada Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões, com importante papel político na trajetória de luta do povo Ticuna (Oliveira 2012b:142). Vêm se formando nos últimos anos também redes de museus indígenas, como as observadas em Pernambuco e no Ceará, articulando dezenas de experiências museais diferentes, cujo denominador comum é a transformação das práticas de colecionismo em recurso nas lutas políticas dos povos indígenas, além da interface entre os museus e as escolas indígenas.

O campo museal tem também se convertido em importante estratégia para os povos indígenas não apenas acessarem pela primeira vez os editais do Estado ou seu mercado de projetos culturais, como para dar continuidade às ações já desenvolvidas nas comunidades a partir de outros editais acessados, como exemplifica o ‘projeto cultural’ dos Pataxó de Aldeia Velha, no Extremo Sul baiano. Descreve Luiz Oliveira que, após o término do convênio com o Programa Cultura Viva como um Ponto de Cultura Indígena, esta aldeia Pataxó e seu principal apoiador, o Instituto Tribos Jovens (ITJ), foram selecionados no edital do Prêmio Pontos de Memória em 2012, “permitindo a continuidade de atividades em torno da construção de um sítio eletrônico e do registro dos seus saberes e fazeres tradicionais” (2015:99). Chama-se a atenção também, neste caso, para o papel dos intermediários entre os editais do Estado e os povos indígenas, a ‘terceirizar’ protagonismos.

Apesar disso, de maneira geral, observa-se que, na vigente ordem discursiva e política dos museus, há a encenação dos protagonismos políticos almejados, na cena pública, pelos novos sujeitos de direito ao produzirem suas próprias narrativas expográficas.²¹

Percebe-se, por meio desses exemplos, como o espaço museal vem se apresentando na atualidade como um lugar de expressão de diferentes experiências de identidade e de um consequente exercício de protagonismo. Destacam-se aí as estratégias de criação, manipulação e negociação de símbolos identitários por meio dos quais os indivíduos se reconhecem coletivamente e os modos em que buscam representar publicamente seus pertencimentos ou identidades coletivas. Em

outras palavras, servem as narrativas museográficas – enquanto atos ‘performativos’ e ‘de sociedade’ (Peirano 2002) ‘ritualizados’ nas exposições, coleções e acervos – aos propósitos políticos de construção e afirmação de símbolos identitários, ressignificando estigmas e preconceitos e constituindo-se em exemplos de agências coletivas.

Com efeito, forças sociais são mobilizadas em torno das narrativas museais, expressando, segundo modelo bourdieuniano, uma luta pela classificação do mundo social em que se busca legitimar publicamente diferenças culturais. Vale lembrar que, sob tal perspectiva, os campos semânticos do patrimônio e dos seus processos de musealização são vistos a partir das situações de disputas e negociações de sentido na definição das imagens e objetos a serem musealizados. Tem lugar no museu, então, enquanto exemplo de esfera pública, certo ‘agir comunicativo’, no sentido habermasiano, em que indivíduos e grupos sociais buscam dar visibilidade pública a suas especificidades culturais, na intenção de fazê-las valer como patrimônio. São, deste modo, os fluxos comunicativos e a construção discursiva das identidades que interessam para a compreensão e caracterização dos processos atuais de construção das narrativas expográficas ligadas a processos de consolidação democrática.

A cultura como direito

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, os direitos culturais no Brasil adquiriram um novo estatuto legal, sendo glosados, no idioma jurídico-administrativo, como direitos fundamentais (Cunha Filho 2000). No plano internacional, oriundos da ‘segunda geração’ dos direitos humanos e dos direitos fundamentais – os chamados direitos econômicos, sociais e culturais –, constituem a discursividade das suas terceiras gerações, estabelecendo, nos fóruns e organismos multilaterais, a legalidade dos direitos de titularidade coletiva ou difusa, como os da autodeterminação dos povos e da conservação e utilização do seu patrimônio histórico e cultural.²² Complementar-

mente é instituído o ideário da democracia participativa como modelo de organização política do Estado que, na esfera pública nacional, é um importante legado constitucional. Tal modelo, no entanto, só conhecerá maior institucionalidade no País apenas a partir do início dos anos 2000 quando são ampliados os espaços de participação social já existentes e também criados novos espaços na formulação das políticas públicas, tais como conferências nacionais e instâncias colegiadas em órgãos do governo federal.²³

Diante do que se propôs discutir neste texto, convém assinalar que, no contexto de instauração de uma nova ordem discursiva pela Constituição Federal brasileira, a referência cultural ascendeu à condição de princípio legitimador de ‘ações patrimoniais’ por parte de todos aqueles que se identificam e se sentem detentores de direitos culturais. Desta feita, as políticas culturais e patrimoniais, bem como os espaços institucionais de participação e controle social das políticas públicas, vêm sendo vistas como ferramentas privilegiadas para o agenciamento de direitos. Noutros termos, há uma apropriação progressiva da ideia da cultura como direito subjetivo, metonimicamente associada aos outros direitos.

Assim, na esteira do que também determina a ordem discursiva do direito internacional, dá-se a emergência das políticas de patrimonialização das diferenças, ancoradas na categoria conhecimento tradicional e relacionadas ao campo dos recursos genéticos, da biodiversidade e do patrimônio imaterial, favorecendo, no caso dos povos indígenas, o seu reconhecimento como sujeitos de direito (Carneiro da Cunha 2009).

Com isso novas demandas políticas e novas maneiras de se imaginar as relações entre Estado e grupos étnicos se apoiam na nova discursividade para os direitos que passam a informar de maneira privilegiada, a partir de então, as lutas políticas e sociais dos povos indígenas, afrodescendentes, quilombolas e demais atores sociais da diversidade. Convertido em idioma principal de tais lutas, o direito à diferença é assim desdobrado então num virtual conjunto de garantias sociais ou conquistas políticas.

Desse modo, no âmbito das novas políticas culturais, o campo do patrimônio e dos museus também podem ser vistos como instrumentalizando as lutas sociais e políticas dos grupos étnicos, ao favorecer a sua mediação com a sociedade nacional e o Estado, servindo assim de canal institucional para o agenciamento de direitos e políticas na esfera pública. Novas práticas de colecionismo protagonizadas por tais grupos fazem da autorrepresentação nos museus de si uma importante arma política em suas demandas por reconhecimento e pela garantia de seus territórios tradicionais, constituindo-se ainda em instrumento importante em seus processos de afirmação identitária, de ressemantização de estigmas e até mesmo na busca pelo acesso a bens materiais e recursos públicos ou privados a que, de outra maneira, dificilmente teriam acesso.

Notas

¹ Ao lado de um ideário participativo, na experiência democrática brasileira das duas últimas décadas, exercita-se a promoção de uma maior institucionalidade das políticas públicas de cultura. Entendidas como fundadas em direitos ou constituindo o conjunto dos direitos fundamentais, com base na ordem discursiva pós Constituição Federal de 1988, estas políticas têm servido à construção de uma agenda pública para a diversidade e, desse modo, estimulado os movimentos sociais a reivindicarem e negociarem novas noções de cidadania junto ao Estado e governos. Sobre a criação desta agenda na seara das políticas culturais voltadas para os povos indígenas, ver o trabalho de Luiz Antonio de Oliveira (2015). A respeito da relação constitutiva entre cultura e política na mediação entre Estado e movimentos sociais, consultar os textos de Dagnino (2004a e 2004b), Telles (2004) e Alvarez, Dagnino & Escobar (2008).

² Termo proposto por Benoît de L'Estoile (2010) para pensar o processo de construção de identidade nos museus de antropologia e de história, contrapondo os Museus de Si, fundados na definição de um Nós, aos Museus dos Outros, aqueles que expõem '*les choses des Autres*'.

³ Vale lembrar que, principal instrumento analítico de Victor Turner para pensar os conflitos e as contradições estruturais das sociedades e grupos sociais, o conceito de drama social foi formulado ainda no seu livro inaugural, *Schism and Continuity in an African Society*, publicado em 1957. Nele, Turner coloca em evidência as relações entre processos e estruturas sociais, buscando representar as complexas interações entre padrões normativos da experiência social e as aspirações, ambições e lutas conscientes de grupos e indivíduos (Turner 1996 [1957]).

⁴ Sobre a relação entre esta virada ontológica e os debates a respeito da cultura na antropologia, consultar as discussões, publicadas na *Critique of Anthropology*, do encontro realizado em 2008 na Universidade de Manchester (Venkatesan *et alli*, 2010). Para uma discussão a respeito das ‘etnografias do naturalismo’, ver Candea e Alcayna-Stevens (2012). Sugestivos são também os debates entre David Graeber e Eduardo Viveiros de Castro (Graeber 2015).

⁵ Protagonizando um debate político-filosófico de grande repercussão, Nancy Fraser e Axel Honneth problematizam a polaridade entre igualdade social e diferença cultural ao discutirem as relações entre redistribuição e reconhecimento como forças motrizes principais na gramática de reivindicações políticas atuais. Reeditando debate anterior entre Charles Taylor e Jürgen Habermas em torno das políticas de reconhecimento em sociedades democráticas de tradição liberal, a representante feminista norte-americana e o representante da terceira geração frankfurtiana da teoria social crítica chamam a atenção, a partir de perspectivas diversas, para os aspectos políticos e éticos do reconhecimento na formulação de um conceito ampliado de justiça. O conjunto destes debates – em algumas versões (Taylor e Honneth) resgatando teses hegelianas sobre o papel do reconhecimento na constituição da sociedade civil –, estimulou Paul Ricoeur a empreender, da noção epistemológica à noção política, o ‘percurso do reconhecimento’ na tradição filosófica. Sobre o assunto ver, Saavedra e Sobottka (2009), Taylor *et alli* (1998) e Fraser & Honneth (2003).

⁶ Em suas reflexões a respeito dos movimentos anti-racistas ingleses da década de 1960, Stuart Hall (1996) distingue dois momentos: o primeiro denominado ‘relações de representação’ – quando se luta pelo acesso ao direito de construção de autorrepresentações com vistas à ressemantização de estereótipos, estigmas e preconceitos – e o segundo, chamado de ‘políticas de representação’ – etapa em que o próprio sistema de representações passa a ser questionado a partir da compreensão de que seus termos são construções políticas e culturais.

⁷ Para Inglehart (1971), as demandas pós-materiais dos novos movimentos, numa espécie de ‘revolução silenciosa’, dão mostras de como os valores culturais se transformaram nas novas categorias políticas em sociedades pós-industriais. Diante disso, os grandes esquemas explicativos das teorias sociológicas se tornaram insuficientes, uma vez que as versões do marxismo e do funcionalismo em vigor não estavam preparadas para dar conta das contingências políticas provocadas pela emergência de novos atores no espaço público (Alonso 2009).

⁸ Buscando traçar um roteiro destes debates, Viveiros de Castro (2005) toma de empréstimo, no verbete que escreveu sobre o conceito de sociedade para a *Encyclopedia of Social and Cultural Anthropology*, publicada em 1996, a distinção proposta por Louis Dumont entre *Societas* e *Universitas* com o intuito de referenciar as polaridades e paradoxos vigentes no pensamento antropológico, sobretudo entre as décadas de 1920 e de 1960.

⁹ Em sua discussão sobre a cultura com aspas, propõe Manuela Carneiro da Cunha (2009) pensar os paradoxos e reflexividades entre uma visão – ou uso – pragmático da cultura por parte dos grupos étnicos e os seus ‘esquemas interiorizados’ de percepção, ação e comunicação. Haveria, assim, em função dos processos legais dos seus reconhecimentos como sujeitos de direito, estímulo à criação de novas formas associativas entre os povos indígenas. Numa direção semelhante, chama a

atenção Bruce Albert (2000) para a importância do ‘mercado de projetos’ das Organizações Não-Governamentais (ONGs), no campo das políticas e programas de desenvolvimento sustentável na Amazônia, nas formas de mobilização dos povos indígenas, dando origem a uma etnicidade de resultados.

¹⁰ Criada em dezembro de 1991, a Lei Rouanet, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), em substituição à Lei Sarney. De maneira geral, tais leis demonstraram como a construção da agenda de financiamento público para as políticas culturais estava vinculada aos interesses do mercado e de seus agentes, reproduzindo desigualdades de acesso e concentração de recursos na região Centro Sul do País.

¹¹ Tratou-se, no caso do MinC, da Secretaria de Apoio à Preservação da Identidade Cultural, criada pelo Decreto nº 4.805 de 12 de agosto de 2003, rebatizada no ano seguinte para Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID), sendo ainda transformada, no ano de 2012, na Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), ao juntar-se à Secretaria da Cidadania Cultural (SCC) por meio do Decreto nº 7.743 de 31 de maio. No que se refere ao MEC, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) é criada em julho de 2004 através do Decreto nº 5.159, transformando-se, a partir da fusão com a Secretaria de Educação Especial (Seesp), na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) a partir de maio de 2011 por força do Decreto nº 7.480, revogado pelo Decreto nº 7.690 de março do ano seguinte. Sobre o assunto ver o trabalho de Oliveira (2015).

¹² Terence Turner (1993) chama a atenção para as diferenças entre os usos que multiculturalistas e antropólogos fazem da cultura. Diz que para os primeiros a cultura se referiria principalmente a identidades coletivas engajadas nas lutas por igualdade social, concebida assim como um meio nas lutas políticas contra desigualdades socioculturais e não um fim em si mesma na condição de um objeto de pesquisa teórica ou de ensino. Sendo assim, o multiculturalismo, enquanto forma de invenção e de intervenção social no mundo contemporâneo, proporia uma revisão política do conceito de cultura que teria sido, originalmente, negada pela antropologia (Gusmão 2008:52).

¹³ Apesar da inscrição de bens culturais ligados às expressões populares nos livros de tombamento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) logo no início de suas atividades – como, por exemplo, a da Coleção Museu da Magia Negra da Polícia Civil do Rio de Janeiro no Livro de Tombamento Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico em 1938 –, há que se lembrar de que tal fato se dá no contexto de construção do nacionalismo varguista. Isto é, a ideia de bem etnográfico, ligado à promoção do folclore como instrumento ideológico estado-novista, não alterou o programa de políticas patrimoniais que privilegiaram os bens culturais associados às elites econômicas, culturais e políticas do País. Para uma provocativa análise das ações do Sphan/Iphan como “refrigério da cultura oficial” ver o ensaio de Miceli (2001). Sobre o processo de inscrição do Museu de Magia Negra do Rio de Janeiro como o “primeiro patrimônio etnográfico do Brasil”, ocorrido no contexto de perseguição policial e psiquiátrica, consultar o trabalho de Corrêa (2009).

¹⁴ Com a inclusão do inciso III do Art. 2º, pela Medida Provisória 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, a Fundação Cultural Palmares seria a responsável pelos processos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras

dos ‘remanescentes de quilombos’. A partir de 2003, com a publicação do decreto nº 4.883 e nº 4.887, ambos de 20 de novembro, a competência para a delimitação e titulação das terras passa a ser do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), pertencente ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Nesta nova configuração burocrático-administrativa cabe à Fundação Cultural Palmares a emissão de Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, documento que afere oficialmente a autodefinição das comunidades, tornado obrigatório no processo de titulação das terras de quilombo de acordo com a Instrução Normativa nº 49 de 29 de setembro de 2008 do Incra.

¹⁵ Convém advertir, no entanto, que, na gama de atores que compõem a temática da diversidade, nem todos alcançam tal capacidade inclusiva para o atendimento de suas demandas na criação de políticas específicas, a exemplo dos povos ciganos que vêm reivindicando maior participação na agenda de políticas públicas de cultura.

¹⁶ Embora, em seu início, o SPHAN tenha optado pelos bens de pedra e cal das elites coloniais brasileiras, o conceito de patrimônio com o qual a instituição irá trabalhar ao longo do tempo irá sofrer transformações, passando, a partir dos anos 1980 – período marcado pela ascensão pública de novos conflitos e atores sociais –, a ser cada vez mais antropologizado. Com a nomeação, ainda em março de 1979, do pernambucano Aloísio Magalhães como diretor-geral do órgão são iniciadas mudanças no campo das políticas públicas de cultura em ações consideradas pioneiras de valorização da diversidade cultural brasileira.

¹⁷ Este encontro resultou na publicação, em 1998, da coletânea *Inventários de Identificação* – um panorama da experiência brasileira, reunindo o relato de experiências de inventário do próprio IPHAN e de outras instituições estaduais e municipais.

¹⁸ O seminário teve como resultado a elaboração da Carta de Fortaleza, datada de 14 de novembro de 1997, que traz entre suas recomendações a criação de um grupo de trabalho “no Ministério da Cultura, sob a coordenação do IPHAN, com a participação de suas entidades vinculadas e de eventuais colaboradores externos, com o objetivo de desenvolver os estudos necessários para propor a edição de instrumento legal, dispondo sobre a criação do instituto jurídico denominado registro, voltado especificamente para a preservação dos bens culturais de natureza imaterial”.

¹⁹ Descreve América Cesar (2011) as negociações dos agentes públicos e privados envolvidos com o projeto de criação do Made, buscando evidenciar o processo de “construção de autoria entre os Pataxó de Coroa Vermelha”.

²⁰ O Ibram é criado pela Lei nº 11.906 de 20 de janeiro de 2009, sendo regulamentado apenas quatro anos depois através da publicação do Decreto nº 8.124 de 17 de outubro de 2013 que também regulamenta o Estatuto de Museus.

²¹ Adotando uma abordagem ‘performativa’ ou ‘ritual’ para descrever as disputas de sentido na construção da *Exposição em Processo* do Museu da Abolição, localizado em Recife – cidade do Nordeste brasileiro cujo passado colonial está associado à força política e econômica do regime escravocrata –, Motta & Oliveira (2015) demonstram como afrodescendentes e africanos no Brasil reivindicam representações museais distintas para os negros e o continente africano nesta narrativa expográfica.

²² Há um debate, no plano dos estudos jurídicos, a respeito do uso da expressão ‘geração’ para designar o processo histórico de reconhecimento dos direitos, sobre-

maneira os direitos humanos e os direitos fundamentais, supostamente pressupondo a sucessão cronológica ou superação de um conjunto de direitos por outro. Para alguns, mais correto seria falar de dimensões dos direitos. Sobre esta discussão, ver Diógenes Júnior (2012).

²³ Neste sentido, uma das estratégias de destaque do governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi o investimento nos dispositivos de participação e controle social, como colegiados, conselhos e conferências, estas últimas celebradas como marcas importantes do seu mandato presidencial. No entanto, a sua agenda política de participação popular – incluindo programas de redistribuição de renda, como o Bolsa Família – foi também associada, sobretudo por seu antecessor e grupos ligados a ele, a uma espécie de neopopulismo ou ‘subperonismo’. Para um balanço dos dois governos Lula, ver Anderson (2011).

Referências

- AHEARNE, Jeremy. 2004. *Between cultural theory and policy: the cultural policy thinking of Pierre Bourdieu, Michel de Certeau and Reegis Debray*. Coventry: Centre for Cultural Policy Studies, University of Warwick.
- ALBERT, Bruce. 2000. “Associações Indígenas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira”. In RICARDO, Carlos A. (ed.): *Povos Indígenas no Brasil 1996/2000*. pp. 197-203. São Paulo: ISA.
- ALDERSON, E., BLASER, R. & COWARD, H. (eds). 1993. *Reflections on cultural policy: past, present and future*. Waterloo, Ontario: Wilfrid Laurier University Press.
- ALONSO, Angela. 2009. “As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate”. *Lua Nova*, 76: 49-86.
- ALVAREZ, S., DAGNINO, E. & ESCOBAR, A. 1998. “Introduction: The Cultural and the Political in Latin American Social Movements”. In ALVAREZ, Sonia E.; ALVAREZ, S., DAGNINO, E. & ESCOBAR, A. (eds.). *Culture of Politics, Politics of Cultures: Re-visioning Latin American Social Movements*, pp.1-29. Boulder: Westview Press.
- APPADURAI, Arjun. 2002. “Deep Democracy: Urban Governmentality and Horizon of Politics”. *Public Culture*, 14 (1): 21-47.
- ARANTES, A. & MOTTA, A. (eds). 2013. “Dossier Cultural heritage and museums”. *Virtual Brazilian Anthropology (Vibrant)*, 10 (1).
- BANTING, K. & KYMLICKA, W. 2008. *Multiculturalism and the Welfare State: Recognition and Redistribution in Contemporary Democracies*. Oxford: Oxford University Press.
- BELL, David & OAKLEY, Kate. 2015. *Cultural Policy*. London: Routledge.
- BERVERLEY, John. 1999. *Subalternity and Representation: Arguments in Cultural Theory*. Durham: Duke University Press.
- BOURDIEU, Pierre. 2004. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

- BRUNER, Edward M. 1986. "Experience and its expressions". In TURNER, Victor & BRUNER, Edward M. (eds.): *The Anthropology of Experience*, pp.3-30. Chicago: University of Illinois Press.
- CALABRE, Lia. 2014. "Práticas culturais e processos de patrimonialização: a ação das políticas culturais e o jongo do Sudeste como um possível estudo de caso". *Estudos de Sociologia* (Recife), 1(20). (www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/332/288; acesso em 17/07/2015).
- CANCLINI, Nestor. 1987. *Políticas Culturales en América Latina*. Buenos Aires: Grijalbo.
- CANDEA, Matei & ALCAYNA-STEVENSON, Lys. 2012. "Internal Others: Ethnographies of Naturalism". *Cambridge Anthropology*, 30(2): 36-47.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. 1999. "Comunidade Política e Cultura Pública no Quebec". *Estudos Históricos*, 13(24):419-430.
- CARNEIRO DA CUNHA, M. 2009. "'Cultura' e cultura: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais". In CARNEIRO DA CUNHA, M. (ed.): *Cultura com Aspas e Outros Ensaios*, pp.311-373. São Paulo: Cosac Naify.
- CEDERMAN, Lars-Erik. 1996. *Emergent Actors in World Politics: How States and Nations Develop and Dissolve*. Princeton: Princeton University Press.
- CESAR, A. L. S. 2011. *Lições de Abril: a construção da autoria entre os Pataxó de Coroa Vermelha*. Salvador: EDUFBA.
- COMAROFF, John & COMAROFF, Jean. 2009. *Ethnicity, Inc.* Chicago: University of Chicago Press.
- COOMBES, Anne. 1994. *Reinventing Africa: Museums, Material Culture and Popular Imagination in late Victorian and Edwardian England*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- CORRÊA, A. F. 2009. *O Museu Mefistofélico e a distabulação da magia: análise do tombamento do primeiro patrimônio etnográfico do Brasil*. São Luís: EDUFMA.
- CORSINO, Célia Maria. 2000. "Apresentação". In *Inventário Nacional de Referências culturais: manual de aplicação*, pp.11-21. Brasília: IPHAN.
- COSTA, Sérgio. 2006. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: UFMG.
- COWAN, J. K., DEMBOUR, M.-B. & WILSON, R. A. (eds.). 2004. *Culture and Rights: anthropological perspectives*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CRANE, Susan. 2000. *Museums and Memory*. Stanford: Stanford University Press.
- CUNHA FILHO, Francisco H. 2000. *Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro*. Brasília: Brasília Jurídica.
- DAGNINO, Evelina. 2004a. "Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva". In GRIMSON, Alejandro (ed.): *La Cultura en las Crisis Latinoamericanas*, pp.195-216. Buenos Aires: Clacso.
- _____. 2004b. "Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania". In DAGNINO, Evelina (ed.): *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*, pp. 103-115. São Paulo: Brasiliense.

- DIÓGENES JÚNIOR, J. E. N.. 2012. "Gerações ou Dimensões dos direitos fundamentais?". *Âmbito Jurídico*, XV(100). (www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11750; acesso em 10/01/2015).
- DUCAN, Carol. 1995. *Civilizing Rituals: Inside public art museums*. London: Routledge.
- DUMBRAVA, Costica. 2014. *Nationalism, citizenship and ethno-cultural belonging: preferential membership in Europe*. New York: Palgrave Macmillan.
- FRASE, Nancy. 2005. *Reframing Justice*. Assen: Koninklijke Van Gorcum.
- FRASER, N. & Honneth, A. 2003. *Redistribution or Recognition?: a political-philosophical Exchange*. London: Verso.
- GELLNER, Ernest. 1995. *Culture, Identity, and Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- GENTIL, G. & POIRRIER, P. (eds.). 2006. *La Politique Culturelle en Débat: Anthologie, 1955-2005*. Paris: La Documentation Française.
- GILROY, Paul. 2000. *Against Race: Imagination political culture beyond the color line*. Cambridge: Harvard University.
- GIRARD, Augustin. 1972. *Cultural Development Experiences and Policies*. Paris: UNESCO.
- GONÇALVES DIAS, Caio. 2014. *Da "Antropologia Filosófica" ao "Do-In Antropológico": um estudo crítico da ideia de políticas culturais no Brasil*. 2014. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: MN-UFRJ.
- GRAEBER, David. 2015. "Radical alterity is just another way of saying 'reality'. A reply to Eduardo Viveiros de Castro". *Hau: Journal of Ethnographic Theory*, 5(2):1-41.
- GRILLO, Ralph. 1998. *Pluralism and the Politics of Difference: State, culture, and ethnicity in comparative perspective*. Oxford: Oxford University Press.
- GROSSBERG, L., NELSON, C. & TREICHLER, P. (eds). 1992. *Culture Studies*, London: Routledge.
- GUPTA, A. & FERGSON, J. 1992. "Beyond 'culture': Space, Identity, and the Politics of Difference", *Cultural Anthropology*, 7(1):6-23.
- GUSMÃO, N. M. 2008. "Antropologia, Estudos Culturais e Educação: desafios da modernidade". *Pro-Posições*, 19(3):47-82.
- HALE, C. R. 2005. "Neoliberal Multiculturalism: The remaking of cultural rights and racial dominance in Central America", *POLAR: Political and Legal Anthropology Review*, 28(1):10-28.
- HALL, Stuart. 1996. "New ethnicities". In HALL, Stuart (ed.): *Critical Dialogues in Cultural Studies*, pp.441-449. New York: Routledge.
- HALL, Stuart. 1980. *Culture Studies and the Center: "two paradigms"*, *Media, Culture & Society*. London: Sage.
- HALL, Stuart. 1997. "The Centrality of Culture: notes on the cultural revolutions of our time". In Thompson, Kenneth (ed.): *Media and Cultural Regulation*, pp.207-238. London: Sage.
- HONNETH, Axel. 1995. *Struggle for Recognition: The moral grammar of social conflicts*. Cambridge: Polity Press.

- HOOPER-GREENHIL, Eilean. 1992. *Museums and the Shaping of Knowledge*. New York: Routledge.
- HORNE, Donald. 1984. *The Public Culture*. Sydney: Pluto Publication.
- INGLEHART, Ronald. 1971. "The silent revolution in post-industrial societies". *American Political Science Review*, 65(4): 991:1017.
- IPHAN. 2006. "Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial". *Dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: MinC/IPHAN.
- KARP, I., KREAMER, C. & LAVINE, D. (eds.). 1992. *Museums and Communities: The politics of public culture*. Washington: Smithsonian Institution Press.
- KOKUSAI, Koryu K. 1983. *Conference on Ideas and Policies in International Cultural Exchange*. Tokyo: The Japan Foundation.
- KYMLICKA, Will. 2001. *Politics in the Vernacular: Nationalism, multiculturalism, and citizen-ship*. Oxford: Oxford University Press.
- L'ESTOILE, Benoît. 2010. *Le Goût des Autres: de l'Exposition coloniale aux Arts premiers*. Paris: Flammarion.
- LARRY RAY, S. A. 1999. *Culture and Economy After the Cultural Turn*. London: SAGE Publications Ltd.
- LIMA, A. C. S. 2002. *Gestar e Gerir. Estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Nuap/Relume-Dumará.
- LONDRES FONSECA, Cecília. 2000. "Referências Culturais: Base Para Novas Políticas de Patrimônio". In *Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação*, pp.11-21. Brasília: IPHAN.
- LUKE, Timothy. 2002. *Museum Politics: Power Plays at the Exhibition*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- MCGUIGAN, Jim. 2004. *Rethinking Cultural Policy*. Maidenhead: Open University.
- MEREDYTH, D. & MINSON, J. 2001. *Citizenship and Cultural Policy*. London: Sage.
- METCALFE, E., MILLER, D. & GARDNER, J. 2000. *Are Cultural Rights Human Rights? A Cosmopolitan Conception of Culture Rights*. Oxford: Bodelein Librar.
- MICELI, Sergio. 2001. "SPHAN: Refrigério da cultura oficial". In MICELI, Sergio (ed.): *Intelectuais à Brasileira*, p.357-368. São Paulo: Companhia das Letras.
- MILLER, Toby & YUDICE, George. 2002. *Culture Policy*. London: Sage.
- MONNIER, Sophie & FOREY, E. 2009. *Droit de la Culture*. Paris: Gualino.
- MOTTA, A. & OLIVEIRA, L. A. 2015. "África, africanidades e afrobrasilidades: performances e dramas sociais como experiências museográficas". In FURTA-DO, C. A. (ed.): *Diálogos em Trânsito: Brasil, Cabo Verde e Guiné-Bissau em narrativas cruzadas*, pp. 47-78. Salvador: EDUFBA.
- OLIVEIRA FILHO, J. P. 2012a. "A Refundação do Museu Maguta: Etnografia de um Protagonismo Indígena". In MONTENEGRO, A. & ZAMORANO R. (eds.): *Coleções e colecionadores. A polissemia das práticas*, pp.201-218. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional.

- OLIVEIRA FILHO, J. P. 2012b. "Eu evito muito criar coisas que sejam mitos, nas cabeças dos outros e na minha própria". *Revista Nanduty*, 1(1):137-152.
- OLIVEIRA, L. A. 2015. *Cultura, Direitos, Políticas: a construção de uma agenda pública no campo das políticas culturais para os povos indígenas e a diversidade étnica no Brasil contemporâneo*. Tese de Doutorado. Recife: UFPE.
- PEIRANO, Mariza. 2002. *O Dito e o Feito: ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- RAWLS, John. 1971. *A Theory of Justice*. Oxford: Oxford University Press.
- RAY, William. 2001. *The Logic of Culture: Authority and identity in the Modern Era*. Oxford: Blackwell.
- SAAVEDRA, G. A. & SOBOTTKA, E. A. 2009. "Discursos filosóficos do reconhecimento". *Civitas*, 9(3):386-401.
- SCOTT, L. & FEATHERSTONE, M. 2002. *Recognition and Difference: Politics, Identity, Multiculture*. London: SAGE Publications Ltd.
- SEARLE, J. R. 1979. *Expression and Meaning: studies in the theory of speech acts*. Cambridge: Cambridge University Press.
- SHERMA, A. & GUPTA, A. 2006. *The Anthropology of the State*. MA: Blackwell.
- SINGH, J. P. 2010. *International Cultural Policy and Power*. New York: Palgrave Macmillan.
- STEINMETZ, George. 1999. *State/Culture: State-Formation After the Culture Turn*. Ithaca, NY: Cornell University Press.
- STOLCKE, Verena. 1995. "Talking Culture: New Boundaries, New Rhetorics of Exclusion in Europe". *Current Anthropology*, 36(1):1-24.
- TAYLOR, C. et alli. 1998. *Multiculturalismo*. Lisboa: Instituto Piaget.
- TAYLOR, Charles. 1985. *Human Agency and Language: Philosophical Papers I*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TELLES, V. 2004. "Sociedade civil e a construção de espaços públicos". In DAGNINO, Evelina (ed.): *Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*, pp.91-102. São Paulo: Brasiliense.
- TURNER, Terence. 1993. "Anthropology and Multiculturalism: what is anthropology that multiculturalists should be mindful of it?". *Cultural Anthropology*, 8(4):411-429.
- TURNER, Victor W. 1986. "Dewey, Dilthey, and drama: an essay in the anthropology of experience". In TURNER, V. & BRUNER, E. (eds.): *The Anthropology of Experience*. pp.33-44. Urbana, Chicago: University of Illinois Press.
- _____. 1987. *The Anthropology of Performance*. New York: PAJ Publications.
- URFALINO, Philippe. 2004. *L'Invention de la Politique Culturelle*. Paris: Hachette.
- VENKATESAN, S. et alli. 2008. "Ontology is Just Another Word for Culture: Motion Tabled at the 2008 Meeting of the Group for Debates in Anthropological Theory, University of Manchester". *Critique of Anthropology*, 30(2):152-200.
- VESTHEIM, Geir. 2014. *Cultural Policy and Democracy*. London: Routledge.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. 2005. "Society". In BARNARD, A. & SPENCER, J. (eds.): *Encyclopedia of Social and Cultural Anthropology*, pp.774-785. Londres: Routledge.

- VRDOLJAK, A. F. 2013. *The Culture Dimension of Human Rights*. Oxford: Oxford University Press.
- WILSEN, E. & McALLISTER, P. 1996. *The Politics of Difference: Ethnic premises in a world of power*. Chicago: University of Chicago Press.
- YOUNG, Crawford. 1976. *The Politics of Cultural Pluralism*. Madison: University of Wisconsin Press.
- YOUNG, I. M. 1990. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press.
- YUDICE, George. 2004. *A Conveniência da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- ZETTERHOLM, Staffan. 1994. *National Cultures and European Integration: exploratory essays on cultural diversity and common policies*. Oxford: Berg.

Abstract: This article aims to discuss, the field of heritage and museum in the contemporary setting of rights and cultural policies in Brazil and its implications for the public sphere. This article also seeks to discuss the new theoretical issues related to the use of the concept of culture as discursive.

Keywords: Culture; Heritage; Museums; Cultural Policies.

Recebido em setembro de 2015
Aprovado em dezembro de 2015